



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0042/2022
2022

Em São Pedro da Aldeia, 07 de Fevereiro de

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE PROMOVA UMA GRATIFICAÇÃO AOS DIRIGENTES DE TURNO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que promova uma gratificação aos dirigentes de turno das escolas municipais e das creches do município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que a gratificação é um reconhecimento ao desempenho do servidor, ou seja, uma maneira de agradecer pelo seu tempo de casa, seus resultados e esforços oferecidos em favor do serviço público.

"De forma geral, a gratificação/bonificação nada mais é do que um pagamento feito por liberalidade do empregador, como meio de agradecer ou reconhecer os serviços prestados pelo empregado ou ainda como recompensá-lo pelo tempo de serviço prestado à empresa onde trabalha."¹

Nesta toada, lembramos que todo o trabalho prestado pelos dirigentes de turno, tanto atuando nas escolas, quanto nas creches, tem sido prestado com muita dedicação, no entanto a falta de incentivo, somado a isso uma 1 (uma) folga semanal e nenhuma gratificação, tem dificultado o interesse de profissionais da educação colocarem seus nomes a disposição da eleição para dirigente.

Dito isto, entendemos que a presente indicação tem por objetivo não somente o pagamento da pecúnia, mas além disso indicar ao servidor que ele é importante e faz parte do crescimento de seu próprio município, atuando como multiplicador da gestão pública voltada a educação e que seus esforços são sentidos e recompensados.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

¹ <https://www.cpt.com.br>

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)